ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE BACABAL
DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO

Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014 N°. BAC20261126 Bacabal - MA, 26/11/2026

EXPEDIENTE
Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014 , é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.
ACERVO
Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: https://www.bacabal.ma.gov.br/diario. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: https://www.bacabal.ma.gov.br/diario. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.
PERIODICIDADE
As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.
RESPONSÁVEL
Erika de Cássia Siqueira Lucena
Secretária Municipal de Administração
Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229, Centro
Telefone: (99) 3621 0533 e-mail: diario@bacabal.ma.gov.br
Site: https://www.bacabal.ma.gov.br

SUMÁRIO

1 - Gabinete
- DECRETO Nº 1.040, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2026.
- PORTARIA Nº 160/2026-GAB
- PORTARIA Nº 161/2026-GAB

Gabinete

DECRETO Nº 1.040, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a vinculação administrativa do Comitê Gestor do Plano Municipal de Políticas Públicas para a População LGBTQIA+ ao Gabinete do Prefeito e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 69 da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.574, de 29 de setembro de 2023, especialmente seus arts. 2º, 6º e 7º; CONSIDERANDO o caráter transversal e intersetorial das políticas públicas destinadas à população LGBTQIA+ e a necessidade de fortalecer a interlocução entre os órgãos da Administração Municipal e a sociedade civil; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar apoio administrativo e institucional ao Comitê Gestor, preservadas as competências legalmente estabelecidas, sem criação de cargos ou funções públicas autônomas e sem aumento de despesas; DECRETA: Art. 1°. Fica vinculado administrativamente ao Gabinete do Prefeito, para fins de apoio administrativo e institucional, o Comitê Gestor do Plano Municipal de Políticas Públicas para a População LGBTQIA+, instituído pelo art. 7º da Lei Municipal nº 1.574/2023. Parágrafo único. A vinculação de que trata o caput não implica subordinação hierárquica das deliberações do Comitê Gestor, alteração de sua composição, finalidade, competências ou autonomia deliberativa, tampouco transferência das atribuições legalmente conferidas à Secretaria Municipal de Assistência Social. Art. 2°. O Gabinete do Prefeito prestará apoio administrativo e institucional ao funcionamento do Comitê Gestor, facilitando a interlocução com os órgãos e entidades da Administração Municipal, preservada a competência de coordenação intersetorial da Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do art. 6º da Lei Municipal nº 1.574/2023. Art. 3°. O Prefeito Municipal poderá designar,

mediante portaria, membro titular indicado pelo Comitê Gestor para desempenhar atividades de articulação institucional, compreendendo: I – facilitar a interlocução entre o Comitê Gestor, o Gabinete do Prefeito, os demais órgãos municipais e a sociedade civil; II – fomentar a mobilização e a participação social nas atividades do Comitê Gestor; III – acompanhar e encaminhar aos órgãos competentes as demandas e deliberações do colegiado; IV – auxiliar na organização e no acompanhamento das atividades do Comitê Gestor. § 1º O membro designado permanecerá na condição de representante do segmento que o indicou, não lhe sendo conferidos poderes decisórios próprios, competências de gestão administrativa ou representação do Município. § 2º As atividades de articulação institucional serão exercidas em caráter não remunerado, como encargo acessório à participação no colegiado, nos termos do art. 7º, § 3º, da Lei Municipal nº 1.574/2023, não implicando criação de cargo, emprego ou função pública autônoma, nem estabelecimento de vínculo funcional com o Município. § 3º A designação ficará condicionada à manutenção da condição de membro titular do Comitê Gestor, podendo ser revogada a qualquer tempo. Art. 4º. As medidas previstas neste Decreto serão executadas mediante utilização da estrutura administrativa existente, sem aumento de despesas. Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, ESTADO DO MARANHÃO, EM 26 DE NOVEMBRO DE 2026. JOSÉ ROBERTO COSTA SANTOS - Prefeito Municipal.

Código identificador: c03346995556897a942a80a789d3d579b0c133e479b496fc0873f96d4ae59987d3fc16b098308d79f247d1c00a53d3d936eb1b66b7be4ed8f95e66a0c55132eb

PORTARIA Nº 160/2026-GAB

Dispõe sobre a nomeação dos membros para a composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - CACS FUNDEB, do Município de Bacabal, para o mandato do quadriênio de 2027 a 2030. O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL – ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais conferidas, CONSIDERANDO, o que estabelece o art. 24 da Lei nº 11.494/2007 e a Portaria FNDE nº 481, de 2013, RESOLVE: Art. 1º. Nomear os seguintes membros para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - CACS FUNDEB, do Município de Bacabal, para o mandato do quadriênio de 2027 a 2030. – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: Titulares: EDILENE DE CASSIA GOMES SANTOS, GIOCONDA SOARES DE ARAÚJO SILVA Suplentes: KELMA CAMELO ANDRADE, JANAILDE GODINHO SANTOS - REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR: Titular: FRANCISCA AMORIM DE SOUSA OLIVEIRA Suplente: IOLANDA COSTA SANTOS - REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA: Titulares: JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA, RAFAEL MAYCON SILVA FERNANDES Suplentes: MARIA DE FATIMA SILVA FERREIRA, ANA CÉLIA BRANDÃO GARIDO - REPRESENTANTES DOS GESTORES ESCOLARES: Titular: CAROLINNA MARTINS FERREIRA Suplente: GENILDA MESQUITA DA SILVA DE MORAIS - REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DOS SINDICATOS DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DO MARANHÃO: Titular RICARDO HERINQUE DE SOUSA COSTA Suplente MARILENE SILVA GAIOSO DO NASCIMENTO - REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA: Titulares HEITOR BARBOSA DA COSTA FILHO, FRANCISCA DA SILVA Suplentes ELIAMAIA SOUSA MAIA, ANTONIO ALVES DA CONCEIÇÃO - REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Titular LUIZ PAULO BRITO ROCHA (PRESIDENTE) Suplente LUCIANA CONCEIÇÃO SOUSA - REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO- ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS: Titular RAQUEL DA SILVA MORAES (VICE-PRESIDENTE) Suplente ANALICE VELOSO RODRIGUES - REPRESENTANTES DAS ESCOLAS DO CAMPO: Titular ELIVANDRO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES Suplente ANTÔNIA CASTRO ALVES - REPRESENTANTES DAS ESCOLAS QUILOMBOLAS: Titular VANDERLUCIA CUTRIM DE SOUSA Suplente MARY JANE DOS SANTOS FRAZÃO - REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DAS SOCIEDADES CIVIS: Titulares MARIA MARIZATE DE OLIVEIR, ERICA KAROLINE FERREIRA DE ARAÚJO Suplentes: EDENIR NUNES LOPES OLIVEIRA, MATEUS RODRIGUES DE SOUSA Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir dessa data Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, ESTADO DO MARANHÃO, EM 26 DE NOVEMBRO DE 2026. JOSÉ ROBERTO COSTA SANTOS - Prefeito Municipal.

Código identificador: c03346995556897a942a80a789d3d579b0c133e479b496fc0873f96d4ae59987d3fc16b098308d79f247d1c00a53d3d936eb1b66b7be4ed8f95e66a0c55132eb

PORTARIA Nº 161/2026-GAB

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê Gestor do Plano Municipal de Políticas Públicas para a população LGBTQIA+ de Bacabal.O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL – ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69 da Lei Orgânica do Município e com fundamento no art. 7º, especialmente em seu § 2º, da Lei Municipal nº 1.574, de 29 de setembro de 2023, CONSIDERANDO que o Comitê Gestor, instituído pelo art. 7º da Lei Municipal nº 1.574/2023, é instância colegiada de caráter consultivo e deliberativo, incumbida de orientar a formulação, a implementação, o monitoramento e a avaliação do Plano Municipal de Políticas Públicas para a População LGBTQIA+, bem como de propor e aprovar medidas para o seu aprimoramento; CONSIDERANDO a atribuição da Secretaria Municipal de Assistência Social de promover a coordenação intersetorial para a implementação do Plano, nos termos do art. 6º da referida Lei, e o encaminhamento da relação de titulares e suplentes pelo Ofício nº 238/2026/GAB-SEMAS, de 24 de novembro de 2026, RESOLVE: Art. 1º. Nomear os seguintes membros titulares e suplentes para compor o Comitê Gestor do Plano Municipal de Políticas Públicas para a População LGBTQIA+ de Bacabal: I – Educação Titular: Edson Sousa da

Silva Suplente: Renato da Silva Reis II – Saúde Titular: Kellem Cristina dos Santos Sousa Suplente: Jurema Flor Isacksson Veloso III – Juventude Titular: Francisco Luciano de Oliveira Coelho Suplente: Deborah Yasmin Rodrigues e Silva IV – Esporte Titular: Sebastião Araújo de Oliveira Suplente: Antônio dos Santos Ferreira V – Cultura Titular: José Victor Barbosa da Silva Suplente: Francisco Ribeiro de Oliveira VI – Administração Titular: Erika de Cássia Siqueira Lucena Suplente: João Lucas Nascimento Carvalho VII – Conselho de Assistência Titular: Lidiane Pereira da Silva Suplente: José Antônio Silva Nascimento VIII – Conselho de Saúde Titular: Wesley Leite Rodrigues Suplente: Elite Oliveira Cunha IX – Conselho de Educação Titular: Jordevane Alves da Silva Suplente: Francisco José da Silva X – Conselho Municipal da Criança e do Adolescente Titular: Jackcilene Santos Sousa Suplente: Igor da Silva Santos Ferreira XI – Grupo Identidade Titular: Delfim José Ferreira Filho Suplente: Adeilson Rocha de Jesus XII – Emprego e Renda Titular: Juliete Costa da Silva Suplente: Andressa Santos da Conceição XIII – Mulher Titular: Jardeane dos Reis dos Santos Suplente: Juliana da Silva Pinto Art. 2º. A participação no Comitê Gestor será considerada serviço relevante e exercida sem remuneração, nos termos do § 3º do art. 7º da Lei Municipal nº 1.574, de 29 de setembro de 2023. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, ESTADO DO MARANHÃO, EM 26 DE NOVEMBRO DE 2026. JOSÉ ROBERTO COSTA SANTOS - Prefeito Municipal.

Código identificador: c03346995556897a942a80a789d3d579b0c133e479b496fc0873f96d4ae59987d3fc16b098308d79f247d1c00a53d3d936eb1b66b7be4ed8f95e66a0c55132eb

Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38 Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014

Prefeito José Roberto Costa Santos
Travessa 15 de Novembro, 229, Centro
Telefone: (99) 3621 0533

ERIKA DE CASSIA SIQUEIRA LUCENA:47506350300

Assinado de forma digital por ERIKA DE CASSIA SIQUEIRA LUCENA:47506350300
Dados: 2026.11.26 18:20:05 -03'00'